

Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/53221-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio FCPTN nº 007/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 015-C/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/53221-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio FCPTN nº 007/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 016/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 1998/53159-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEDUC nº 021/97 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 017/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2000/50863-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SEDUC nº 002/99.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 018/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/51391-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 021/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 019/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52996-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOP CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 109/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 020/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/51001-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE terra alta, em face do Convênio SESP A nº 025/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 021-A/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52842-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SESP A nº 207/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 021-B/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário à época da SESP A, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 200/52842-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SESP A nº 207/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 022/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico a Senhora LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2001/51796-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 004/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 023-A/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor BENJAMIN TASCA, Prefeito, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/51006-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SAGRI nº 084/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 023-B/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor GERVÁSIO JOSÉ CAMILO, Responsável pelo laudo

de acompanhamento e fiscalização da SAGRI, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/51006-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SAGRI nº 084/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 024/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2001/50021-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio ALEPA nº 01/98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 025/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/50946-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 090/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 026/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52876-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SAGRI nº 072/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 027-A/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/50577-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio SEPLAN nº 039/96 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 027-B/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/50577-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio SEPLAN nº 039/96 e termos aditivos.